



EDITAL Nº 007/2012

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda, com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital 001/2012 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**, de caráter eliminatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 57 (cinquenta e sete) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, com base nas **Leis Complementares nº 005/2002 e 006/2002**, Lei Complementar 014/2012 e Decreto nº 1274/2002, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamento dos recursos.

| CARGO: ADVOGADO | |
|------------------------|-----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000806 | CHRISTIANE RIOS PIMENTEL |
| 001122 | NATAN DE OLIVEIRA MATTOS |

QUESTÃO: Nº. 10 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 34 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a legislação é taxativa. O artigo 932 da Lei 10.406/02 elenca os responsáveis pela reparação civil, conforme transcrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:

I - os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia;

II - o tutor e o curador, pelos pupilos e curatelados, que se acharem nas mesmas condições;

III - o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele;

IV - os donos de hotéis, hospedarias, casas ou estabelecimentos onde se albergue por dinheiro, mesmo para fins de educação, pelos seus hóspedes, moradores e educandos;

V - os que gratuitamente houverem participado nos produtos do crime, até a concorrente quantia.

Percebe-se que a questão requer atenção para responder, uma vez que foi trocada a palavra “**empregados**” por “**empregadores**”. Neste sentido, verifica-se que o termo “empregadores” muda completamente o sentido da reparação civil.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, pois ocorreu um equívoco na elaboração e redação da questão, a mesma está tratando especificamente de ações de inconstitucionalidade julgadas diretamente pelo STF, assim, nestes casos, de acordo com o art. 26, da lei 9.868/99, não há possibilidade de recurso. Portanto **QUESTÃO ANULADA.**

| CARGO: PROFESSOR MaPB – EDUCAÇÃO FÍSICA | |
|--|-----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000054 | GILMAR CARVALHO PALERMO |

QUESTÃO: Nº. 36 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “B” para letra “E” a resposta correta.**

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 17 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito da questão de nº 17 encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, “**ALTERADA**” de “**C**” para “**A**” a resposta correta da questão. **Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.**

A alternativa “A” está correta!



QUESTÕES: Nº. 34, 35, 37 e 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito das questões supracitadas encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADAS”** conforme de segue: Questão nº 34 - Alterada de **“A”** para **“C”**. Questão nº 35 - Alterada de **“E”** para **“A”**. Questão nº 37 - Alterada de **“A”** para **“B”**. Questão nº 38 - Alterada de **“C”** para **“A”**.

Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.

| CARGO: PROFESSOR MaPP – ADMINISTRADOR ESCOLAR, INSPETOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR | |
|---|--|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000805 | MARIA APARECIDA MOREIRA NUNES OTAVIANO |

QUESTÃO: Nº. 05 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica e não apresenta a literatura e/ou bibliografia pesquisada, mas para ficar claro que a questão correta esclarecemos que ao alisarmos a função sintética dos termos:

Encontrei seus livros molhados.

OD pred. do sujeito.
Pred. verbo moninal

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: **“E”**

QUESTÃO: Nº. 10 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas corretas, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 17 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito da questão de nº 17 encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“C”** para **“A”** a resposta correta da questão. **Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.**

A alternativa “A” está correta!



QUESTÃO: Nº. 18 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “A” para letra “C” a resposta correta.**

Alternativa correta: **“C”**

QUESTÃO: Nº. 27– CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não está devidamente fundamentada, não contém argumentação lógica e não apresenta a literatura pesquisada, o que torna impraticável a análise da mesma. A questão está elaborada de maneira clara, com citação dos autores em que foi baseada.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: **“A”**

CARGO: PROFESSOR MaPA – ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIE

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|-----------------|----------------------------------|
| 000829 | JAQUELINE ORNELAS MARTINS |
| 000165 | LUCIANA CLÁUDIA DE SOUZA |
| 000991 | CLÁUDIA APARECIDA RUBIO DE ABREU |
| 000154 | FLÁVIA DA SILVA BARBOSA |

QUESTÃO: Nº. 16 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a questão está devidamente fundamentada no constante na Constituição Federal que diz:

“[...]”

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º - Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º - Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental médio.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. [...]”

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: **“A”**



QUESTÃO: Nº. 17 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito da questão de nº 17 encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“C”** para **“A”** a resposta correta da questão. **Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.**

A alternativa “A” está correta!

QUESTÃO: Nº. 18 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “A” para letra “C” a resposta correta.**

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, pois encontra-se devidamente fundamentada em conformidade com o Parâmetros Curriculares de Qualidade para a Educação Infantil, p. 35, item 7.3. *“Os horários de entrada e saída das crianças são flexíveis, a fim de atender às necessidades de organização das famílias, podendo, portanto, exceder as orientações anteriores.”*

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 41 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra “A” para letra “C” a resposta correta.**

Alternativa correta: “C”

QUESTÕES: Nº. 31, 32, 39, 40 e 44 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito das questões supracitadas encontravam-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADAS”** conforme de segue: Questão nº 31 - Alterada de **“D”** para **“C”**. Questão nº 32 - Alterada de **“C”** para **“D”**. Questão nº 39 - Alterada de **“A”** para **“D”**. Questão nº 40 - Alterada de **“C”** para **“A”**. Questão nº 44 - Alterada de **“D”** para **“A”**.

Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.



| CARGO: ENFERMEIRO | |
|--------------------------|---|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000641 | MICHELINE ODORICO GERALDO GAZONI VARGAS |

QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que de acordo com a referência bibliográfica utilizada para elaboração da questão nº 1 (Manual de Procedimentos de Vacinação, pg. 173, Ministério da Saúde, 2001), são vacinas utilizadas em situações especiais:

“• vacina de vírus inativados contra a poliomielite;

• vacina contra a infecção pelo pneumococo;

• vacina contra a raiva de vírus inativados;

• vacina contra a difteria, o tétano e a coqueluche acelular (tríplice bacteriana acelular – DTP acelular);

• vacina de vírus inativados contra a hepatite A;

• vacina contra o vírus influenzae;

• vacina contra a varicela; e

• vacina contra a febre tifóide. “

A vacina contra hepatite B não se encontra elencada nessa classificação tendo em vista que a mesma faz parte do calendário básico de vacinação, ao contrário das vacinas acima citadas.

O Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE) também oferece a vacina contra a hepatite B, contudo, considerando que tal vacina é oferecida nas Unidades Básicas de Saúde, não há que se falar que tal vacina seja utilizada em situações especiais.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “E”

| CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO | |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000258 | CRISTINA MACHADO FERREIRA |

QUESTÃO: Nº. 20 – CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a resposta está correta, vejamos:

A equação $5x^2 + 6x + 5 = 0$ tem como raízes: $\Delta = 36 - 4 \cdot 5 \cdot 5 = -64$, ou seja, $x' = (-6 + 8i)/10$ e $x'' = (-6 - 8i)/10$, logo $x' + x'' = -12/10 = -6/5$.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”



CARGO: CONTADOR

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|-----------------|------------------------|
| 0001197 | JOBEK MOREIRA FERREIRA |

QUESTÃO: Nº. 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: PROFESSOR MaMPB - CIÊNCIAS

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|-----------------|------------------------|
| 000310 | JOCIMAR SOUZA DO CARMO |

QUESTÃO: Nº. 17 – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Justificativa: Após conferência de todos os gabaritos publicados, foi verificado pela banca organizadora que o gabarito da questão de nº 17 encontrava-se com erro de digitação. Fica, portanto, **“ALTERADA”** de **“C”** para **“A”** a resposta correta da questão. **Portanto foi procedida a devida correção no gabarito.**

A alternativa **“A” está correta!**

QUESTÃO: Nº. 43 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra **“B”** para letra **“A”** a resposta correta.**

Alternativa correta: **“A”**

QUESTÃO: Nº. 44 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**. Por equívoco na digitação do gabarito o mesmo foi divulgado de forma incorreta. **Portanto fica alterado o gabarito da letra **“A”** para letra **“B”** a resposta correta.**

Alternativa correta: **“B”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| CARGO: PSICÓLOGO | |
|-------------------------|-------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000057 | MARCELA FIGUEIREDO DE AZEVEDO |

QUESTÃO: Nº. 20 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a Lei 8080 em seu Art. 4º diz que: “Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).” Portanto o fato de não constar o termo “indireta” não torna a alternativa errada.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 25 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 001150 | MARIA IZABEL DE SOUZA |
| 000209 | IARA PIROZI DA SILVA |
| 001109 | BIANCA MACHADO DO CONCOLATO |
| 001183 | ELIZÂNGELA MARGARIDA FERREIRA GORINI |
| 001142 | WANDERSON ORNELAS OLIVEIRA |

QUESTÃO: Nº. 20 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a Lei 8080 em seu Art. 4º diz que: “Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).” Portanto o fato de não constar o termo “indireta” não torna a alternativa errada.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 25 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 33 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a questão está correta, como podemos observar a seguir:

Relatório Social (ou laudo social): **Documento resultante do processo de estudo social; apresentação descritiva e interpretativa de uma situação ou expressão da questão social. Nele são imprescindíveis a clareza, a objetividade, a responsabilidade ética, a consistência e a estrutura formal.**

Os relatórios dos procedimentos utilizados na feitura do estudo social podem ser extensos, detalhados e conter anotações livres, pois eles devem ser colocados no arquivo pessoal do profissional para garantia do sigilo de seu conteúdo. Tais relatórios se destinam ao registro inicial dos dados e à consulta para elaboração do laudo social. Este, ao contrário, deve ser uma síntese dos relatórios dos procedimentos e deve-se evitar a colocação de informações que não sejam importantes para a compreensão do caso e para a definição da medida a ser tomada e que, por outro lado, possam expor a intimidade das pessoas envolvidas.

Quanto ao fato da bibliografia, esclarecemos que a mesma não é limitação para o elaborador das questões e sim um suporte de orientação para o candidato, uma vez que o edital é claro em seu Anexo II – Conteúdo Programático quando diz que: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”.

QUESTÃO: Nº. 44 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que a bibliografia não é limitação para o elaborador das questões e sim um suporte de orientação para o candidato, uma vez que o edital é claro em seu Anexo II – Conteúdo Programático quando diz que: A bibliografia sugerida tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros livros que abranjam a matéria indicada para cada cargo.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “A”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



| CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 000301 | NALÍGIA LIMA ALMANÇA |
| 000737 | JOÃO MARCOS MOULIN GAMBA |
| 000731 | TORRIAN QUEIROZ MACHADO PONTES |

QUESTÃO: Nº. 09 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a frase constante na alternativa “C” é a única frase na qual o emprego da crase está inadequado, ou seja não deveria haver crase na referida frase. Entendemos que houve má interpretação da questão por parte do requerente, uma vez que em todas as demais frases a crase está empregada de forma adequada.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 25 – CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 32 – CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na questão duas alternativas que são consideradas corretas, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 37 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação constante no anexo II do edital 001/2012 o que inviabilizou a resolução da questão por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO



Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação constante no anexo II do edital 001/2012 o que inviabilizou a resolução da questão por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação constante no anexo II do edital 001/2012 o que inviabilizou a resolução da questão por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação constante no anexo II do edital 001/2012 o que inviabilizou a resolução da questão por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 42 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação constante no anexo II do edital 001/2012 o que inviabilizou a resolução da questão por parte dos candidatos, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

| CARGO: ENGENHEIRO CIVIL | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato(a) |
| 001147 | LUIZ CARLOS MENDONÇA ASSIS |

QUESTÃO: Nº. 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação do enunciado o que impossibilitou a resolução da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que fundação artificial é um termo utilizado a fundação que consiste apenas em uma modificação das condições naturais do terreno, de modo que melhore sua resistência, apoiando-se depois uma sapata ou um bloco sobre o mesmo, ou seja, cavar o terreno e em certa profundidade estabelecer uma Fundação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



consolidando o terreno compressível.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "E"

QUESTÃO: Nº. 40 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, pois o termo Alvenaria de Tijolos Comuns (Tijolo de barro cozido: Também chamado de “tijolinho” ou “tijolo comum”) é o que retrata o “Tipo mais difundido de alvenaria dada a rapidez de execução, manejabilidade dos elementos, boa aderência às argamassas e regularidade de dimensões”.

Portanto permanece inalterado o gabarito.

Alternativa correta: "D"

Dores do Rio Preto – ES, 30 de março de 2012.

CLÁUDIA MARTINS BASTOS
Prefeita Municipal

GILVÂNIA PERIARD MENIN
Presidente da Comissão de Concurso

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228